

Dauster explica a descentralização

por Getulio Bittencourt
de Nova York

Ao anunciar que a ideia de descentralizar a renegociação da dívida externa pode voltar à cena no programa de privatização do governo Collor, o embaixador Jório Dauster disse que a proposta original do economista Carlos Eduardo de Freitas é pouco conhecida, e está sendo muito simplificada no debate atual.

"A suspensão do aval do Tesouro para as empresas estatais é apenas um dos elementos da proposta do Carlos Eduardo", explicou Dauster, que inicia sua segunda semana como responsável pela renegociação da dívida externa brasileira de cerca de US\$ 98,5 bilhões.

A PROPOSTA

A proposta de descentralização está nos parágrafos 47, 48 e 49 de um estudo de dez páginas e meia escrito pelo economista Freitas, um ex-diretor do Banco Central atualmente na equipe de Antônio Kandir (o assessor da ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello). O texto é o seguinte:

§ 47. Nesse sentido, eventualmente se poderia conceber um tipo de renegociação que separasse claramente a dívida externa em dois grandes segmentos:

(A) O setor privado e as estatais produtivas independentes financeiramente do tesouro; e

(B) O próprio Tesouro, o Banco Central, os governos estaduais e municipais, as estatais não produtivas e, das produtivas, aquelas que dependem do Tesouro para o serviço de sua dívida externa.

§ 48. Apenas o grupo definido em (B) teria sua dívida objeto de renegociação pelo governo. As entidades compreendidas em (A) contariam com cobertura cambial para transferir seu serviço da dívida, caso evidentemente dispusessem dos cruzados para fechamento de câmbio. Importante acrescentar que o Tesouro não daria mais seu aval em operações de crédito externo. O esquema poderia ter as seguintes vantagens:

(A) Eliminaria praticamente as discussões em torno de "relening", do "enlending", porque a

reestruturação da dívida já se processa diretamente com as instituições que dela precisam e não têm, por hipótese, condições de pré-pagar sua dívida;

(B) Dá uma dimensão clara ao problema de conversão da dívida;

(C) Permitiria uma eventual flutuação do câmbio, que alias talvez se devesse considerar no escopo da nova política industrial do governo;

(D) Parecia uma via eventualmente mais fácil politicamente para assumir posições negocidas duras;

(E) As negociações poderiam ser conduzidas bilateralmente. O Banco Central orientaria apenas as condições básicas, de prazos e spreads. Talvez por aí se pudesse finalmente quebrar o monolítico comitê de credores; eventualmente se formariam vários comitês e condições específicas de cada devedor poderiam, finalmente, levar a soluções mais criativas;

(F) Os banqueiros poderiam olhar os projetos e a situação de cada empresa ou holding; a par-

ticipação de entidades como o Banco do Brasil poderia ser mais efetiva.

§ 49. Como desvantagens ou problemas da estratégia mencionada, nos ocorreria citar:

(A) A existência de garantia da República nos empréstimos. Teríamos uma inadimplência potencial da República como tomadora e avalista, cujas consequências de ordem legal teriam que ser melhor analisadas;

(B) A situação dos bancos repassadores de operações 63 e entidades do setor público poderia ficar delicada;

(C) O receio de que novamente se viessem a criar barreiras a transferência para o exterior dos setores e entidades em condições de gerar recursos genuinos para pagamento do serviço da dívida, poderia inibir novas operações de empréstimos com estes mesmos setores e entidades. Poder-se-ia, dessa forma, gerar um problema de subfinanciamento daquelas áreas em melhores condições para adquirir novo endividamento."